



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 363/2012.

De 14 de Setembro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 363/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 14/09/2012

Responsável: Renato O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

**AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR MUNICIPAL PAULO JOAREZ
DE FREITAS MATE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 373, ao Servidor **PAULO JOAREZ DE FREITAS MATE**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 18/02/2003 a 17/02/2008, que será gozada a partir do dia 17 de Setembro a 16 de Outubro de 2012.

Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 9757 de 12 de Setembro de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 112/2012 de 14 de setembro de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 14 de Setembro de 2012.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo
Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

